# INDICAÇÃO NO 204 /2024

26 de junho de 2024.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador Breno Gois de Rezende7 em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Excelentíssimo Sr. Prefeito, Adaílton Resende Sousa, indico a Vossa Excelência que, através dos meios que lhe competem, para que seja feita a modificação do Estatuto do Servidor Municipal para fazer constar a disposição de carga horária especial para pais de autistas no âmbito do serviço público municipal, devendo ser estendido aos servidores portadores do transtorno espectro de nível 3.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de grande relevância pois . Além disso, com os devidos cuidados a população se sentirá valorizada pela gestão.

Itabaiana (SE), 27 de junho de 2024.

## Breno Gois de Rezende

Presidente CM-Itabaiana